

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DO ESTADO DO AMAPÁ – SECAP**

E-mail: secap.sec@outlook.com CNPJ - 06.208.578/0001-14
Av. Caramuru, 1824, Bairro Buritizal CEP 68.901-271 Fones/Fax: (96) 98115.4100



**REUNIÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO
DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DO AMAPÁ**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se, às 16h00min, sendo que a 1ª convocação se deu neste horário e 2ª convocação as 17h00min conforme prevê a Inciso 1º Letra b) do Art. 15 do Estatuto Social, na sede do Sindicato das empresas prestadoras de serviços do estado do Amapá – SECAP, em atendimento ao edital de convocação publicada aos 17 dias do mês de Novembro de 2016 em Jornal de circulação estadual “A Gazeta”. Estão presentes o presidente do Sindicato Osvaldo Bernardo (BERNACOM), o vice-presidente Valdinei Santana Amanajás (J C A), o secretário geral Alessandro Gomes Monteiro (EXECUTIVA), diretor de expansão de base Magno Souza Pantoja (SERVIC), suplente da diretoria José Luiz Silva Ferreira (J L), conselho fiscal Diego Soares Castro (BRAVHA), conselho fiscal Luciano Batista de Andrade (LIMPCOM), conselho fiscal Joaquim Nunes de Souza Neto (NEX), suplente Aldilene Matos de Souza (FENIX), Delegado Titular junto a FRABAC Humberto Lima de Souza (FLORESTA) e Vantuiler Leite Chaves Junior (PROSERV) e Associados, Jose Maria Monteiro Ribeiro (ALPHA), Anne Karolyne Epifanio Monterio (A K e MONTERIO), Luiz da Silva Vale (CLEAN), Marcos Antônio Belo (DESRATOX), Joana Epifanio Monterio (EPIFANIO DE MONTEIRO), Orivaldo Ferreira Martins (EQUINOCIO), Helder dos Santos Cardoso (JORGE E SOUZA), Alysson Wander Florêncio (RIBEIRO E FLORENCIO), Joelly Amanajas (SERVICOM), Thiago Façanha (TERRA PLANA), Osmar Coelho (VALLE), dando inicio na Assembleia Geral com a 1º pauta CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2017, colocando em discussão a minuta de CCT 2017 encaminhada pelo Sindicato laboral (STACAP), analisando a proposta com Reajuste 15% nos salários, onde em ampla discussão chegou se ao percentual máximo de 7% uma vez que o País e o Estado não terão condições de absorver reajuste maior e o do mínimo nacional, onde todos Presente aceitaram os e aprovaram por unanimidade o reajuste de 7% (sete por cento), da pauta de

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DO ESTADO DO AMAPÁ – SECAP**

E-mail: secap.sec@outlook.com CNPJ - 06.208.578/0001-14
Av. Caramuru, 1824, Bairro Buritizal CEP 68.901-271 Fones/Fax: (96) 98115.4100




reivindicação do sindicato laboral (STACAP) também esta o Vale Alimentação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), também posto em discussão a Assembleia aprovou por Unanimidade, um vez que tal reajuste no benefício não reflete nos encargos e só será efetivamente reajustado quando os contratos repactuarem, conforme clausula discutida e aprovada que seja incluída na CCT 2017, definindo assim a Primeira Pauta, com Reajuste de 7% nos Salários Base e R\$ 400,00 de Vale Alimentação para todos os Trabalhadores abrangidos por esta Categoria, sendo posto em discussões as penalidades por faltas injustificada, fica definido que 1 falta ou suspensão o funcionário perde 2 dias de vale alimentação, 2 faltas o funcionário perde 3 dias de vale alimentação, 3 dias de faltas ou suspensão ou ambos (faltas e suspensão) o funcionário perde todo o vale alimentação do mês subsequente as faltas, aprovado por unanimidade, porem o repasse do aumento para o funcionário poderá ser efetivado imediatamente após a homologação ou quando o mesmo for repactuado, resguardando o direito do trabalhador em receber o retroativo. Inclusão das clausulas discutidas e aprovadas nas reuniões e assembleias passadas como: inclusão de Clausula - Banco de Horas - As empresas poderão adotar o sistema de compensação de jornadas de trabalho de que trata o artigo 59 da CLT dispensando-se o acréscimo de salário, desde que o excesso de horas de um dia seja compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de (01) um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas. Definida e aprovada a primeira pauta, passamos a discutir a segunda pauta em assembleia que trata dos ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO DE 2017, que são celebrados entre as empresas, SECAP e STACAP para este sindicato intermediar e assinar em conjunto com o laboral os acordos coletivos que beneficiam as empresas conforme clausulas da CCT, após ampla discussão com as empresas fica definido os seguintes critérios: 1º - somente serão intermediados Acordos Coletivos de empresas devidamente sindicalizadas. 2º - É necessário que a empresa esteja rigorosamente em dia com suas

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DO ESTADO DO AMAPÁ – SECAP**


E-mail: secap.secrap@outlook.com CNPJ - 06.208.578/0001-14
Av. Caramuru, 1824, Bairro Buritizal CEP 68.901-271 Fones/Fax: (96) 98115.4100



obrigações sindicais. 3º - É obrigatória que a certidão sindical emitida pelo SECAP esteja dentro da validade. 4º - É obrigatório que a empresa esteja com suas obrigações trabalhistas e fiscais em dia com apresentação das certidões federais, FGTS e trabalhista. Esses critérios foram colocados em votação e aprovados por unanimidade nesta assembleia geral, ficando os quatro itens obrigatórios para a celebração de Acordos coletivos e homologação junto ao Ministério do Trabalho. Usando a palavra, o presidente agradeceu a todos pela presença e participação nesta assembleia geral e declarou encerrado os trabalhos referente a esta Assembleia geral, e para constar, eu Alessandro Gomes Monteiro, Secretario Geral, lavrei a presente ata, que é lida, votada e aprovada na presença de todos, assinada por mim e todos os demais presentes conforme lista de presença anexa, Macapá-AP, 25 de Novembro de 2016.



Alessandro Gomes Monteiro
Secretário Geral



Osvaldo Coelho Bernardo
Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTADO DO AMAPÁ – SECAP

E-mail: secap.secrap@outlook.com CNPJ - 06.208.578/0001-14

Av.: Hildemar Maia nº. 1945-B, esquina com Salgado filho – Bairro: Santa Rita CEP 68.901-271 Fones/Fax: (96) 98115.4100



**RELAÇÃO DE PRESENÇA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA - SECAP/AP
DIA 25/11/2016 às 17:00 HORAS**

- 1 CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017.
- 2 ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017.

Nº	EMPRAS	DATA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
1	ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS	25.11.16	
2	A2 CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS		
3	A K E MONTEIRO ME	25.11.2016	
4	BERNACOM LTDA - EPP	25/11/2016	
5	BRAVHA SERVIÇOS - EPP	25/11/2016	
6	CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	25/11/2016	
7	DESRATOX SERVIÇOS	25.11.2016	
8	EPIFANIO E MONTEIRO CIA LTDA ME	25.11.2016	
9	EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	25/11/2016	
10	FENIX SERVIÇOS	25/11/2016	
11	F DA SILVA E SILVA EPP	25/11/2016	
12	EQUINOCIO LTDA	25.11.2016	
13	FLORESTA SERVIÇOS	25.11.16	
14	J.C.A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP	25.11.16	

SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTADO DO AMAPÁ – SECAP

E-mail: secap.sec@outlook.com CNPJ - 06.208.578/0001-14

Av.: Hildemar Maia nº. 1945-B, esquina com Salgado filho – Bairro: Santa Rita CEP 68.901-271 Fones/Fax: (96) 98115.4100



15	J .N. DE SOUZA NETO - ME	25/11/2016	
16	J. L. DA SILVA FERREIRA - EPP	25/11/2016	
17	JORGE E SOUZA LTDA ME	25/11/2016	
18	LIPCON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	25/11/2016	
19	MACAPÁ OFFICE CENTER		
20	NEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	25/11/2016	
21	PROSERV SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI	25-11-16	
22	RIBEIRO E FLORENCIO LTDA	25.11.16	
23	SERVIC LTDA	25.11.16	
24	SERVICON SERVIÇOS E COMERCIO	25.11.16	
25	TERRA PLENA	25.10.16	
26	VALLE SERVIÇOS	25.11.16	
27			
28			

